

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP. 01045-903

PROCESSO CEE N°: 468/82

INTERESSADO . Roberto Pinheiro Gatsios

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Eletrificação Rural" na Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR : Cons^o Antonio Carbonari Netto

PARECER CEE N° 654/92 - CETG "D" APROVADO EM 27/05/92

COMUNICADO AO PLENO EM 24/06/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica Roberto Pinheiro Gatsios para lecionar, a partir de março de 1992, a disciplina "Eletrificação Rural", no Curso de Engenharia Elétrica modalidade Eletrotécnica.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação AT. n° 682/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Roberto Pinheiro Gatsios para lecionar a disciplina, "Eletrificação Rural", na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 22 de maio de 1992.

a) Cons^o Antonio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE Nº 468/02

PARECER CEE Nº 654/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27 de maio de 1992.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG